# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br


## PORTARIA Nº 26/20

***"Concede férias a funcionário"***

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário **RODRIGO MAGALHÃES SANTANA,** portador da cédula de identidade RG. nº 47.906.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.621.558-96 e na OAB/SP sob o nº 346599, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu, no período de 11 a 30 de janeiro de 2021, o pagamento de 1/3 a mais da remuneração conforme o artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012, referente ao período aquisitivo de 12/08/2018 a 11/08/2019, ficando 10 (dez) dias de saldo para conversão em pecúnia conforme § 5º do artigo 118 da mesma Lei Complementar, caso haja interesse do servidor.

Miracatu, 10 de dezembro de 2020.

***SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS***

***Presidente***